

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 112/2021

“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a) GILDASIO SODRE FARIAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Sr(a). GILDASIO SODRE FARIAS, matrícula sob nº 0151, ocupante do cargo de Agente de Portaria, **LICENÇA PRÊMIO** de 12 (doze) meses relativa ao 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1998 até 2018, com fruição no período compreendido entre **14/06/2021 a 14/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 14 de junho de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br